

Id:089B800030DE99D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

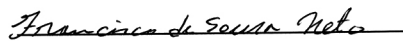
Pregão Eletrônico nº 022/2023
 Processo Adm. nº 069/2023
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e periféricos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos municipais.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.**CONTRATADA:** LUVANILTON COELHO DE CARVALHO 00754823393.**CNPJ:** 40.334.507/0001-04.**VALOR:** R\$ 43.903,60 (quarenta e três mil, novecentos e três reais e sessenta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.**FONTE DE RECURSO:** 500 (Tesouro).**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO).

PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000; Manutenção da Junta de Serviço Militar - 04.122.0402.2008.0000; Encargos com Sec. Mun. Finanças e Tesouraria - 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura - 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos - 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental - 12.361.1201.2027.0000; Manutenção do Ensino Profissional - 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil - 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos - 12.366.1201.2024.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo - 27.813.2701.2039.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria - 10.301.1001.2055.0000; Manut. da Sec. Munic. Assistência Social - 08.244.0801.2057.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social - 08.244.0801.2071.0000; Manutenção do Conselho Tutelar - 08.243.0801.2005.0000.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí/PI, 27 de novembro de 2023.



Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:1252664ABFA4A25D



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

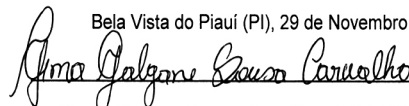
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2023**Dispõe sobre a aprovação do preenchimento e validação do Censo SUAS****Ano: 2023 Questionário do Conselho Municipal de Assistência Social**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016, e em consonância às normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia vinte e nove de novembro de 2023, com a presença dos seus membros, previamente convocados para analisar o preenchimento do Censo SUAS. Ano: 2023 - Questionário do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de preenchimento deste Instrumental de Gestão, operacionalizado por meio de sistema eletrônico de informações do Governo Federal através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI),

RESOLVE:

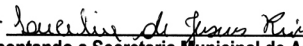
Art. 1º - Aprovar o preenchimento e validação do Questionário do Censo SUAS. Ano: 2023 - Questionário do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Bela Vista do Piauí (PI), 29 de Novembro de 2023

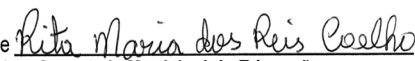
Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
 Representação - Trabalhadores do SUAS

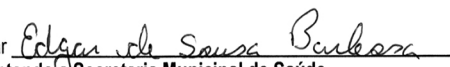
Conselheiros Presentes

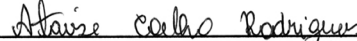
Lucélia de Jesus Reis – Titular 
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

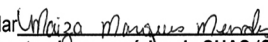


ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Rita Maria dos Reis Coelho – Suplente 
 CPF: 827.557.953-87- Representando a Secretaria Municipal de Educação

Edgar de Sousa Barbosa – Titular 
 CPF: 069.917.223-32 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Ataíse Coelho Rodrigues – Titular 
 CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
 CPF: 070.300.093-47 - Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Id:1252664ABFA49F84

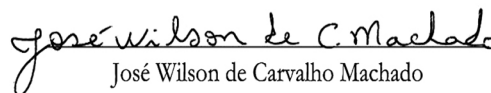


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS- PI**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta **PREFEITURA**, em defesa do interesse público, e com recomendação da Assessoria Jurídica, o **CANCELAMENTO** do **PROCESSO LICITATÓRIO** nº 161/2023, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 092/2023.

Barras – PI, 30 de novembro de 2023.



José Wilson de Carvalho Machado
 Pregoeiro